

Mãe D'Água-PB, 17 de Outubro de 2017

Contém 02 (duas) páginas

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS

*Lei Municipal Nº. 131/1996 de 02 de maio de 1996 com alterações na Lei Municipal nº 304/2007 de 25 de maio de 2007.*

#### RESOLUÇÃO Nº 006/2017 CMAS, de 17 de outubro de 2017

#### Súmula: Criar a Composição de Alteração do Plano Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.432/11 e Lei Municipal Nº. 131/1996 de 02 de maio de 1996 com alterações na Lei Municipal nº 304/2007 de 25 de maio de 2007, e considerando,

- A deliberação da Décima reunião ordinária deste conselho realizada no dia 17 de outubro de 2017

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Criar a Comissão de Alteração do Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio 2018-2021, que ficou assim composta:

**Sílvia Alves Canuto** – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

**Keylla Araújo Soares** – Representante do Conselho Municipal de Assistência Social;

**Josilete de Souza Camboim** - Representante do Programa Bolsa Família;

**Alyson de Oliveira Lopes Lavor** – Representante do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;

**Samara Rodrigues de Souza**- Representante da Secretaria Municipal de Educação;

**Mônica Cristina de Souza Nascimento** - Representante do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Mãe D'Água, 17 de outubro de 2017

**KEYLLA ARAÚJO SOARES**

*Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social*

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS

*Lei Municipal Nº. 131/1996 de 02 de maio de 1996 com alterações na Lei Municipal nº 304/2007 de 25 de maio de 2007.*

#### RESOLUÇÃO Nº 007/2017 CMAS, de 17 de outubro de 2017

#### Súmula: Aprova o parecer do Demonstrativo Serviços, Demonstrativo do Gestão do SUAS – IGD SUAS e Demonstrativo Programa Bolsa Família – IGD PBF.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.432/11 e Lei Municipal Nº. 131/1996 de 02 de maio de 1996 com alterações na Lei Municipal nº 304/2007 de 25 de maio de 2007, e considerando,

- A deliberação da décima reunião ordinária deste conselho realizada no dia 17 de outubro de 2017

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprova o parecer do Demonstrativo Serviços, Demonstrativo do Gestão do SUAS – IGD SUAS e Demonstrativo Programa Bolsa Família – IGD PBF.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Mãe D'Água, 17 de outubro de 2017.

**KEYLLA ARAÚJO SOARES**

*Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social*

#### DECRETO Nº 038 de 2017.

"Cria a Comissão Municipal para organização e alteração do Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio 2018 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

#### DECRETA:

**Mãe D'Água-PB, 17 de Outubro de 2017**

**Contém 02 (duas) páginas**

**Art. 1º** -Fica criada a Comissão Municipal para organização e alteração do Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio 2018-2021.

**Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social**

- Sílvia Alves Canuto

**Representante da Secretaria Municipal de Educação:**

- Samara Rodrigues de Souza

**Representante do Conselho Municipal de Assistência Social;**

- Keylla Araújo Soares

**Representante do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS**

- Alyson de Oliveira Lopes Lavor

**Representante do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS**

- Mônica Cristina de Souza Nascimento

**Representante do Programa Bolsa Família - PBF**

- Josilete de Souza Camboim

**Art. 2º** - A Comissão que se refere esse Decreto terá o prazo até 31 de dezembro de 2017 para apresentação do resultado dos trabalhos;

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água, Estado da Paraíba,  
17 de outubro de 2017

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**



**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.**  
**CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000**  
**WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR**